

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e treze minutos, de forma remota, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 2ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Remuneração Global de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2024/2025. Em atendimento ao artigo 98, inciso V, alínea a, e ao artigo 103, inciso V, do Estatuto Social dos Correios, o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta aos membros deste Colegiado e do Comitê de Auditoria, a proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários para o próximo ciclo remuneratório, período de abril/2024 a março/2025, conforme Anexos 1 e 2 da Comunicação nº 47645297/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. 53180.006371/2024-76, e consequentes pagamentos. Em relação à proposta de ajuda de custo apresentada em caso de mudança para Brasília (e retorno para a cidade de origem, quando do fim da relação), o Colegiado **RECOMENDA** que o pagamento seja realizado mediante comprovação dos gastos e na forma de ressarcimento. Referente aos demais itens explicitados, o COPES manifesta-se favoravelmente à proposta. Registra-se que esta matéria está também consignada na ata da 5ª Reunião Extraordinária/2024 do Comitê de Auditoria dos Correios.

1.2. Verificação da conformidade da metodologia de avaliação de desempenho dos membros estatutários dos Correios, relativo ao exercício de 2023. Em atendimento ao previsto no artigo 50, inciso XXXV, e ao artigo 103, inciso III, do Estatuto Social dos Correios, Maribel Regina Santos, Analista X da Gerência Corporativa de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, apresenta a metodologia de avaliação e desempenho dos membros estatutários dos Correios proposta para o exercício de 2023, conforme Comunicação nº 46425391/2024 - GEST-DGOVE - 53180.002067/2024-50. O Colegiado manifesta-se favoravelmente quanto à conformidade do processo nos termos apresentados, conforme prevê o Decreto 8945/2016, artigo 21, inciso III.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e seis minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 20/03/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 20/03/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/03/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 20/03/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47344512** e o código CRC **03705C42**.